

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
10 ABR 2007	
Protocolo	002/07
Processo	002/07

10/07/07
Nº 002/07
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PPS

Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Juíza Sandra Aparecida Silvestre de Farias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo a Juíza Sandra Aparecida Silvestre de Farias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2007.

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário - ALE

JUSTIFICATIVA

Salutar é para mim, representando o sentimento do povo do meu Estado, propor o presente projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Sandra Aparecida Silvestre de Farias, Juíza do Tribunal de Justiça de Rondônia, que muito digna vem representando nosso Estado e o País na missão da ONU, no processo de Paz.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº _____

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PPS

Com atuação firme, atuante e destacada a Juiza Sandra Silvestre elevou o nome do Judiciário de Rondônia e do povo brasileiro, com seu estilo corajoso e destemido no cumprimento da tão nobre missão de levar ao povo do Timor Leste, o seu conhecimento e a sua sabedoria para consecução do restabelecimento da ordem e da democracia.

Destacamos que nem mesmo a dura fatalidade que a envolveu em uma ação de grande violência, com consequências graves na sua saúde, durante um assalto no último sábado naquele País, não a impediram de estar a frente, de vanguarda e em observação, com elevado espírito público, durante a realização do pleito eleitoral.

Com isso, propomos homenagem a magistrada, com a mais alta condecoração, a medalha do Mérito Legislativo, pelos serviços prestados a Rondônia, ao Brasil e ao País onde presta seus serviços. (Em anexo currículum vitae)